



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.679, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2018, no que se refere aos cargos públicos de Motorista, Motorista Veículos Pesados e Operador de Máquina Pesada I.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.386, de 1º de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº 01/2018, no que se refere aos cargos públicos de Motorista, Motorista Veículos Pesados e Operador de Máquina Pesada I desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando, que a validade é até 1º de fevereiro de 2021;

Considerando ainda, que há candidatos classificados para os cargos públicos relacionados no Concurso Público nº 01/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por **2 (dois) anos** a validade do Concurso Público nº 01/2018, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo fica validada até o dia **1º de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de janeiro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 20/01/2021 Edição: 04/p.1
Visto do servidor responsável: 